

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.063

DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de membros e servidores do Ministério Público para atuação junto aos Postos Avançados do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, durante o período dos Jogos Paralímpicos Rio 2016.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, no período compreendido entre os dias 7 e 18 de setembro de 2016, serão realizados os Jogos Paralímpicos Rio 2016;

CONSIDERANDO que, no referido período, o Poder Judiciário Estadual instalará Postos Avançados do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos para atender às demandas relacionadas àquele evento esportivo,

R E S O L V E

Art. 1º — O Procurador-Geral de Justiça designará membros do Ministério Público, escolhidos mediante concurso, para officiar nos Postos Avançados do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, no período de 7 a 18 de setembro de 2016.

Parágrafo único — Não havendo interessados em número suficiente, o Procurador-Geral de Justiça realizará as designações referidas no *caput* independentemente de concurso.

Art. 2º — No período referido no artigo anterior, os servidores em exercício nos órgãos administrativos e de execução sediados no Município do Rio de Janeiro poderão ser designados para atuar nos Postos Avançados do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, ouvida a chefia imediata.

Art. 3º — Os membros e servidores do Ministério Público designados para atuar nos termos desta Resolução farão jus ao recebimento de gratificação equivalente a um quarto dos padrões estabelecidos para os plantões regulares previstos, respectivamente, nas Resoluções GPGJ nºs 1.655/2011 e 1.519/2009.

Art. 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2016.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça